



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO LÍDER
COMUNITÁRIO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A
SEGUINTE LEI.**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Líder Comunitário”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 (cinco) do mês de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 14 de setembro de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é valorizar o papel dos líderes comunitários do Município de Aracruz/ES, por meio do reconhecimento do trabalho social desenvolvido voluntariamente em defesa dos interesses da comunidade a que pertencem, uma vez que os referidos líderes não medem esforços para ajudar a vizinhança e, não raras vezes, deixam de lado seus próprios afazeres para atuarem em casos de dificuldades no âmbito de sua respectiva vila ou bairro, bem como para estimular a participação do maior número de moradores possíveis em ações sociais e comunitárias.

Esperamos que os nobres edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Aracruz/ES, 14 de setembro de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS